



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023/SMMA

Composição do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Alto Rio do Tanque

O Secretário Municipal de Meio Ambiente – em exercício, no uso de suas atribuições legais torna público e convoca as Entidades da Sociedade Civil, representantes dos segmentos descritos no Art. 15, Inciso II, do Regimento Interno do Conselho Consultivo, aprovado e publicado pela Portaria 03/2023 da SMMA, para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Alto Rio do Tanque, para um mandato de dois anos.

1. A escolha ocorrerá no dia 06 de julho de 2023 às 14 horas em formato presencial no Parque Natural Municipal do Alto Rio do Tanque – CAT.

2. Para participação no processo eleitoral, as entidades da sociedade civil deverão obedecer aos seguintes critérios:

2.1. Apresentação autenticada do Estatuto Social ou documento equivalente e respectivas alterações, devidamente registradas no cartório competente;

2.2 Apresentar inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

2.3. Apresentar cópia da ata de eleição da diretoria em exercício devidamente registrada no cartório competente;

2.4. Apresentar indicações comprovadas dos membros;

2.5. Apresentar alvará de funcionamento e localização válidos;

2.6. Apresentada comprovação documental dos atos negociais no Município, no caso das empresas loteadoras e incorporadoras.

2.7. Apresentar indicação dos membros com Nome completo, Telefone e endereço de e-mail, para titular e suplente.

3. Toda a documentação mencionada nos itens acima deve ser protocolizada no setor de Protocolo e Atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itabira, localizada na Rua Gerson Guerra, 162, Santo Antônio – CEP: 35900-110., até o dia 26 de junho de 2023, no horário das 08h às 16h, por meio de envelope devidamente lacrado, endereçado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, identificando o remetente dos documentos e a finalidade.



4. A Comissão Diretiva dos trabalhos eletivos será composta pelos representantes:

4.1. Fernanda Santos Beato - representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

4.2. Marbene Andrade- representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

4.3. Alef Soares Ferreira- representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

5. Após a análise das documentações citadas nos itens anteriores pela Comissão de Diretiva será concedido vistas de toda documentação apresentada tão somente no dia 27 de junho de 2023 no horário de 12 às 17 horas na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6. O prazo para impugnações quanto à documentação apresentada será até 18 (dezoito) horas do dia 30 de junho de 2023

6.1. O julgamento das disposições impugnações de que trata o item anterior, deve ocorrer nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, em 04 de julho de 2023.

7. A eleição será dividida em sessões de votações por segmento:

- 14horas: primeira chamada;

- 14h30minsegunda e última chamada, com os membros presentes de cada segmento.

8. Será considerado eleito como membro efetivo do Conselho Consultivo do PNMART o candidato indicado por consenso. Não havendo consenso, será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos do seu segmento.

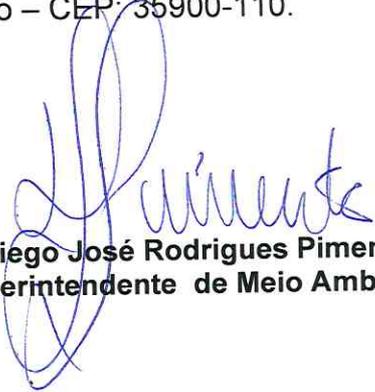
8.1. Aplicar-se-á o mesmo procedimento para eleição do membro suplente. Não havendo consenso para a suplência, será considerado eleito o candidato que obtiver o segundo maior número de votos válidos.

9. Em caso de empate na votação será considerado eleito como membro titular e suplente, o mais idoso, persistindo o empate, a escolha será realizada por sorteio.

10. O prazo para impugnações do resultado das alterações será de 03 (três) dias úteis, após a publicação da lista dos eleitos, no Portal do Meio Ambiente disponível em <https://meioambiente.itabira.mg.gov.br/>.



11. A Comissão Diretiva julgará as impugnações interpostas em 03 (três) dias úteis.
12. Poderá ocorrer nova impugnação no mesmo prazo previsto no item 10 e, julgamento no mesmo prazo do item 11.
13. Para maiores esclarecimentos, toda a legislação ao presente Processo Eleitoral está disponível no site da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Gerson Guerra, 162, Santo Antônio – CEP: 35900-110.



Diego José Rodrigues Pimenta
Superintendente de Meio Ambiente



ANEXO I

Composição do Conselho Consultivo do PNMART: representantes da sociedade civil

Do Conselho

Art. 13 - O Conselho conjunto do Parque Natural Municipal do Alto Rio do Tanque formado por membros da Administração pública e por membros da Sociedade civil.

Parágrafo único. O conselho deverá ter composição paritária da seguinte forma:

II - Representantes da sociedade civil eleitos pelo seguimento desde que legalmente constituídas e em funcionamento regular de suas atividades, que possuem relações com a Referida Unidade de Conservação:

- a) **1 representante de Hotéis, Pousadas, Bares, Restaurantes, associações de bairro e similares com atuação na região.**



ANEXO II

Cronograma

| Data | Descrição |
|-------------|---|
| 26/06/2023 | Prazo máximo para entrega de documentos para candidatura |
| 27/06/2023 | Vistas de documentos |
| 30/06/2023 | Prazo para impugnação |
| 04/07/2023 | Julgamento das impugnações |
| 06/07/2023 | Eleição |
| 10/07/2023 | Publicação do resultado da eleição no Portal do Meio Ambiente, Aba Conselhos |
| 12/07/2023 | Impugnação do resultado da eleição |
| 14/07/2023 | Julgamento das impugnações |
| 17/07/2023* | Nova publicação do resultado da eleição no Portal do Meio Ambiente, Aba Conselhos |

*na ausência de impugnações até o dia 12/07/2023 haverá a publicação do resultado final no dia seguinte ao termino do prazo de recurso.